
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005571

DE: 29/06/2018

INTERESSADO: ITEGO Maria Sebastiana da Silva – Porangatu/ GO

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS

PARECER CEE/CEP N. 057/2018

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N.21.652.711/0001-10, localizado na Avenida Mutunópolis, s/n, Zona Urbana, Setor Jardim Brasília, em Porangatu/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para emissão de certificados dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos em:

- a) Secretariado, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios;
- b) Contabilidade, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios;
- c) Administração, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios;

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofícios Ns. 2040, 2039, 2038/2018-SEI-SED, fls. 2/09;
- Ata de N. 12/2018, da Reunião da Câmara de Educação Profissional do CEE/GO, fls. 10/15.
- Minuta de ofício, fls. 16/21
- Despacho N. 64/2018, fl.22

II - ANÁLISE

Na Reunião da Câmara de Educação Profissional, datada do dia 20 de abril de 2018, ata em anexo, foi acordado que os ITEGOS com O.S inativas serão autorizados, em

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005571

DE: 29/06/2018

INTERESSADO: ITEGO Maria Sebastiana da Silva – Porangatu/ GO

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS

caráter precário, a certificar seus alunos que concluírem até o final do ano de 2018 e para os ITEGOS que estão com O.S ativas serão autorizados a certificar os alunos que concluírem até o final deste semestre.

Desse modo, os gestores do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, considerando a decisão do Conselho Estadual de Educação, apresentaram a relação dos concluintes dos cursos Técnicos ofertados por eles para fins de certificação dos concluintes, conforme segue:

Curso	Concluinte	Conclusão
Secretariado	Cleicia Lima da Silva	28/10/2017
	Fabiana Ferreira de Almeida	
	Izabella Fernanda Modesto Simião	
	Katiuscia Lorena Pereira Barros	
	Lucivan Teixeira da Silva Gomes	
	Myllena Macedo Nepomuceno	

Curso	Concluinte	Conclusão
	Ackla Paula Martins	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005571

DE: 29/06/2018

INTERESSADO: ITEGO Maria Sebastiana da Silva – Porangatu/ GO

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS

Contabilidade	André Batista de Lima	18/10/2017
	Danyllo Ferreira Nogueira	
	Dauana da Silva Dias	
	Elisangela de Oliveira Vianna	
	Gutemberg Américo do Asevedo	
	Joaquim Braz de Lima	
	Lília Rosa Santos	
	Luana Luiza da Paixão	
	Luciane Ferreira Barros	
	Melca Diana Coelho da Silva	
	Nilza Ferreira da Silva	
	Poliana Rodrigues da Silva	
	Rogério Alves de Souza	
	Samara da Costa e Silva	
	Temoteo Costa Santos	
Tharcy Hellen Frades Costa		
Werles Soares da Silva		

Curso	Concluente	Conclusão
-------	------------	-----------

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005571

DE: 29/06/2018

INTERESSADO: ITEGO Maria Sebastiana da Silva – Porangatu/ GO

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS

Administração	Eliene Rodrigues de Souza	18/01/2018
	Fernando Saraiva Guimarães	
	Gabriel de Brito Freire Dilda	
	Helen Caroline Fernandes da Silva	
	Jessica de Macedo Teles	
	Letícia Kauana Rodrigues Rezende	
	Marilza Cassia Correia	
	Nilton Ferreira da Silva	
	Oswaldo Aurelio Ribeiro Silva	
	Villena Vieira Machado	

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ Autorizar, excepcionalmente, o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva de Porangatu/ GO a expedir os Diplomas dos Cursos Técnicos em
 - ✓ Secretariado, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conclusão em 28/10/2017;
 - ✓ Administração, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com conclusão em 18/01/2018;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005571

DE: 29/06/2018

INTERESSADO: ITEGO Maria Sebastiana da Silva – Porangatu/ GO

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS

- ✓ Contabilidade, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com conclusão em 18/10/2017.

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia,
aos 06 dias do mês de julho de 2018.


Brandina Fátima Mendonça de Castro

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
AP. POR	Unanimidade
Nº	257/2018
VOTO	Unanimidade
DATA	06 de julho de 2018
	